CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO
EM FAVOR DA ENFERMEIRA MARINA NOGUEIRA OTTOBONI DIAS SILVA

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, representado por sua Presidente Exma. Enfermeira Dra. Renata Andrea Pietro Pereira Viana, em cumprimento aos Art. 4º e 47 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 311/2007, vem a público apresentar desagravo em favor da Enfermeira Marina Nogueira Ottoboni Dias Silva, COREN-SP 331.347, por situação ocorrida na Santa Casa de Pirassununga, quando, no exercício de suas funções, foi vítima de agressão verbal por parte do médico Dr. Frank Roberto Valvassore, CRM-SP 75.960.

Consta no relato que a Enfermeira Marina estava supervisionando a passagem de plantão entre os Enfermeiros do setor de Clínica Médica, quando o Dr. Frank chegou até o posto de enfermagem com postura alterada, dizendo que não queria que a paciente F.A.O. utilizasse o cateter de O2, que havia sido instalado pela Enfermagem, questionando a conduta. Posteriormente, aumentou mais ainda o tom de voz, afirmando que ninguém sabia de nada, e que ninguém sabia avaliar sinais de cianose nos pacientes, entrando e saindo do posto de enfermagem, indo até o quarto do paciente aos gritos e repetindo várias vezes o já citado.

A Supervisora Marina chamou a Enfermeira Gabriela Cristina Vansan para verificar junto aos relatórios se constava alguma informação relevante sobre o caso deste paciente, quando o médico, de forma exaltada no posto de enfermagem, disse que não queria nenhum relatório manuscrito e sim no sistema, e que fosse feito naquela data, ao passo que a Enfermeira Marina respondeu que não seria possível, pois possuíam apenas em computador na unidade e que nem todos o relatórios eram digitalizados, quando enraivecido o médico respondeu que “isso não era problema dele e que se virasse para resolver a situação”, continuando as agressões verbais em relação à Enfermeira Marina, afirmando que ela “não sabia de nada”, e que “servia” somente para mexer com papéis”, que “não colocava mão na massa”, que “não sabia sequer passar uma sonda”, e que “não sabia porra nenhuma”, que “não sabia avaliar pacientes”, perguntando em “qual faculdade você estudou”, e se “tinha comprado o diploma”, afirmando ainda que “queria ver se você consegue fazer um plantão em UTI”, voltando a dizer e repetir várias vezes que a Enfermeira Marina não sabia de nada.

Relatou que em certo momento a agressividade verbal era tanta que a Enfermeira Gabriela solicitou ao médico que se acalmasse, dizendo que sua atitude era desnecessária e que a depoente estava grávida, o que foi desconsiderado pelo médico que gritou que não queria nem saber, mantendo seu comportamento agressivo. A depoente respondeu ao medico que não iria discutir com ele, que não devia satisfações de sua conduta enquanto Enfermeira a ele, acrescentado que ele sabia muito bem que já havia dado

vários plantões em UTI, junto com ele, e que não compensava discutir naquele momento. O médico disse ainda à Enfermeira Marina que não adiantava ficar fazendo “cartinhas” (relatório de ocorrência), pois ele já tinha muitas e essa seria mais uma, e que a depoente corresse para falar do acontecido para a “mamãezinha”, referindo-se à RT da instituição. Relata que todos os profissionais de enfermagem do plantão e alguns pacientes presenciaram a agressão e expressam de forma unânime sua indignação em relação à postura do médico.

A Enfermeira Marina afirma que se sentiu exposta, desmoralizada e impotente frente à situação, pois afirma que seu objetivo na instituição é prestar uma assistência de qualidade e humanizada aos pacientes e se depara com esta atitude controversa e distante de seus princípios ético e morais, sentindo-se, ainda, injuriada e exposta de forma caluniosa perante sua equipe e perante os pacientes, afirmando que sentiu-se vulnerável ficando amedrontada e com receio de sofrer outros tipos de agressões do médico, tanto dentro da instituição como fora dela, frente ao comportamento descontrolado e agressivo apresentado.

A conduta do Dr. Frank Roberto Valvassore não só ofende a imagem da profissional desagravada, como atenta contra todos os profissionais da enfermagem desrespeitando seus direitos e ataca a prática profissional da saúde.

Atitudes dessa natureza são vigorosamente repudiadas por este Conselho de Enfermagem, que adotará sempre as providências legais para coibir o desrespeito aos direitos do profissional de Enfermagem quando no exercício da profissão.

Face ao exposto, o Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, por unanimidade, no uso de suas atribuições, defere a representação formulada, **TORNANDO PÚBLICO O DESAGRAVO REALIZADO EM FAVOR DA ENFERMEIRA MARINA NOGUEIRA OTTOBONI DIAS SILVA,** em decorrência de ofensa sofrida durante o exercício profissional.

São Paulo, 16 de julho de 2018.

Dra. Renata Andrea Pietro Pereira Viana
Presidente